



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

APENSO I

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Data: 05 de novembro de 2024.

Responsável pela Elaboração: JULIANO JULIELSON DA SILVA, Mat. nº 7671.

Unidade Administrativa Requisitante: Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Belo Jardim

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de radiodifusão, compreendendo:

- Transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Belo Jardim;
- Veiculação de chamadas informativas (“spots”);
- Produção e veiculação de boletins semanais informativos.

Os serviços demandados podem ser assim individualizados e especificados:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO
01	20923	Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Belo Jardim, com duração de 3 (três) horas.
02	20923	Boletim Informativo semanal, com duração de 30 (trinta) minutos, para veiculação de resumo de atividades das atividades e atos do Poder Legislativo.
03	20923	Chamadas “Spot’s”, 15 (quinze) segundos de duração, divididas em 04 veiculações



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

		diárias (no dia que antecede a reunião, e no dia da reunião), convidando a população para participar das sessões.
--	--	---

II – MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de garantir transparência, publicidade e participação cidadã nas atividades da Câmara Municipal. A contratação visa assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de publicidade e eficiência, promovendo o engajamento da população com o Poder Legislativo local e, por via reflexa, fomentando o controle social.

Adicionalmente, atende à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios de economicidade e eficiência administrativa. Essa iniciativa é também indispensável para democratizar o acesso à informação em áreas com limitações tecnológicas, como acesso restrito à internet.

III – REQUISITOS E NECESSIDADES:

Os requisitos e necessidades para a execução do objeto contratado estão diretamente ligados à garantia de qualidade, acessibilidade e alcance, de forma a assegurar que o serviço atenda integralmente às demandas institucionais e aos princípios da publicidade e eficiência. Esses elementos são imprescindíveis para atingir os objetivos da contratação e assegurar o cumprimento das obrigações legais.

Para tanto exige-se, no mínimo:

- Alcance do sinal de radiodifusão em toda a circunscrição do município;
- Qualidade de áudio para transmissões ao vivo e conteúdo gravado;
- Produção e veiculação de conteúdos de forma clara, objetiva e acessível à população;
- Atendimento às demandas nos prazos estipulados pela contratante, garantindo continuidade e eficácia das transmissões e informativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

- Garantia de suporte técnico para solucionar rapidamente eventuais falhas operacionais.

IV – ESTUDOS DE VIABILIDADE:

A análise indica que a contratação de uma empresa especializada é a solução mais eficiente.

Vejamos, exemplificativamente, as alternativas avaliadas:

1. **Aquisição de equipamentos e formação de equipe interna:**
Descartada devido aos custos elevados, à necessidade de infraestrutura especializada e ao prazo extenso para implementação.
2. **Parceria com emissoras locais:** Considerada viável, mas com limitações na garantia de padronização e qualidade dos serviços contratados.
3. **Contratação de empresa especializada:** Alternativa escolhida por sua capacidade de atender às especificações técnicas e garantir qualidade e eficiência nos serviços prestados, além de oferecer suporte contínuo e adequado às necessidades da Câmara Municipal.

V - LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES E MERCADO:

Foram realizadas cotações junto a quatro prestadores regionais de serviços de radiodifusão, assegurando uma base de referência de mercado consistente. As empresas contatadas possuem abrangência de sinal comprovada em Belo Jardim, conforme disposto no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Esse levantamento também considerou parâmetros de qualidade técnica e capacidade de atendimento das demandas exigidas pelo objeto.

VI – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Para garantia da regular execução dos serviços pretendidos e alcance dos seus objetos de interesse público, é imprescindível a demonstração dos seguintes requisitos e especificações mínimas:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

- Transmissão ao vivo: 48 sessões anuais com duração de 3 horas cada;
- Boletins semanais: 52 programas de 30 minutos;
- Chamadas informativas ("spots"): 384 veiculações anuais de 15 segundos;
- Garantia de alcance de sinal em toda a circunscrição do município;
- Produção de conteúdos de acordo com as diretrizes da contratante;
- Entrega das gravações em mídia digital, garantindo a integridade dos arquivos e acessibilidade futura.

VII - ANÁLISE DE RISCOS E MATRIZ DE RISCO:

A análise de riscos é uma etapa essencial para assegurar a execução bem-sucedida do contrato. Por meio dela, são identificados potenciais desafios e situações adversas que podem impactar o cumprimento das obrigações contratuais. Com base nesses riscos, foram elaboradas estratégias de mitigação que visam reduzir ou eliminar os impactos negativos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços contratados, senão vejamos:

Risco	Impacto	Probabilidade	Mitigação
Falha na transmissão	Alto	Média	Inclusão de cláusulas contratuais prevendo penalidades e reexecução imediata.
Inadimplência da contratada	Alto	Baixa	Verificação prévia da regularidade fiscal e trabalhista antes de cada pagamento.
Insatisfação com a qualidade do conteúdo	Médio	Média	Realização de reuniões de alinhamento e fiscalização contínua pela contratante.
Problemas técnicos na infraestrutura da rádio	Alto	Baixa	Exigência de comprovação de capacidade técnica durante a fase de habilitação.
Descontinuidade no serviço durante o contrato	Alto	Média	Exigência de plano de contingência detalhado no contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

VIII – CUSTOS ESTIMADOS:

Os custos estimados para a execução dos serviços refletem um cálculo detalhado, fundamentado em cotações obtidas de prestadores regionais com capacidade técnica comprovada. Esse levantamento considerou não apenas os preços unitários de cada item, mas também a qualidade esperada e a compatibilidade com o orçamento disponível, garantindo que os valores propostos estejam alinhados ao princípio da economicidade.

Neste cenário, chegou-se aos seguintes valores:

- Valor total estimado: R\$ 116.788,08 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito mil reais e oito centavos), que representam a soma dos valores máximos admitidos por item, considerando a média das cotações coletadas e os valores unitários máximos admitidos por item.
- O detalhamento dos valores referenciais máximos são:

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIOFUSÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	RÁDIO BITURY	RÁDIO CULTURA FM 96,5	RÁDIO SANTA CRUZ FM 98,5	RÁDIO NOVA ÍDER FM 96,7	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO FINAL
1	Transmissão das Sessões, imitado a 3h diárias	Sessão	48	R\$600,00	R\$1.800,00	R\$1.300,00	R\$900,00	R\$1.150,00	R\$55.200,00
2	Boletim Informativo Semanal de 30 minutos	Semana	52	R\$300,00	R\$800,00	R\$750,00	R\$580,00	R\$607,50	R\$31.590,00
3	Spots de 15"	Inserção	384	R\$59,98	R\$103,00	R\$71,25	R\$78,25	R\$78,12	R\$29.998,08
									R\$116.788,08

XI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Etapas	Data Prevista
Assinatura do contrato	26/12/2024
Início da execução	01/01/2025
Término da execução	31/12/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

XII - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O planejamento da contratação é uma etapa crucial para assegurar que o processo licitatório seja conduzido de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente, sendo, na verdade, a essência lógica da existência do presente Estudo Técnico Preliminar.

Nesta fase, são definidos aspectos essenciais como a modalidade de licitação, os critérios de julgamento e as práticas de sustentabilidade que serão aplicadas. Esse planejamento detalhado permite alinhar as estratégias de contratação aos objetivos institucionais, garantindo a viabilidade técnica e econômica do projeto. Após análise detalhada e considerando o histórico pregresso de procedimentos para contratação do objeto, chegou-se as seguintes definições:

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico;
- **Critério de julgamento:** Menor preço por item;
- **Sustentabilidade:** Uso de equipamentos de baixo consumo energético, transmissões digitais e descarte responsável de resíduos eletrônicos.

XIII – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE:

A definição de critérios de sustentabilidade e acessibilidade é fundamental para garantir que a contratação atenda não apenas às exigências legais, mas também aos princípios éticos e sociais de inclusão e responsabilidade ambiental. Estes critérios visam assegurar que o serviço contratado seja acessível a toda a população e que seja realizado de forma ambientalmente responsável, alinhando-se às diretrizes institucionais e às boas práticas de governança.

Partindo destas premissas temos os seguintes registros:

Sustentabilidade: Aplicável. Serão exigidas práticas como o uso de equipamentos de baixo consumo energético, transmissões digitais que minimizem o impacto ambiental e descarte adequado de resíduos eletrônicos. Esses critérios



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

reforçam o compromisso com a responsabilidade ambiental e o uso eficiente de recursos.

Acessibilidade: Aplicável. Embora o serviço seja predominantemente em áudio, serão exigidas práticas que garantam clareza e qualidade das transmissões, linguagem acessível, e canais para interação com ouvintes, permitindo maior inclusão e acesso a informações por toda a população.

XIV - INDICADORES DE DESEMPENHO:

Para monitorar a eficiência e a eficácia do contrato, os seguintes indicadores serão utilizados:

- Percentual de sessões transmitidas sem interrupções (meta: 95%);
- Nível de satisfação da população com a qualidade das transmissões e informativos (meta: 85% de aprovação);
- Tempo médio de resposta para resolução de falhas técnicas (meta: até 2 horas);
- Alcance estimado de audiência para transmissões ao vivo (meta: cobertura em 100% da área do município).

XV - PLANO DE FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será conduzida por servidor designado, seguindo as diretrizes abaixo:

- **Designação de Fiscal:** Nomeação formal pela autoridade competente, assegurando que o responsável tenha conhecimento técnico para acompanhar a execução do contrato.
- **Métodos de Fiscalização:**
 - Verificação presencial das transmissões e conteúdo produzido;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

- Análise de relatórios semanais entregues pela contratada;
- Registro de ocorrências em livro próprio, com recomendações e determinações para ajustes.
- **Comunicação Formal:** Todas as comunicações entre a contratada e o fiscal do contrato serão documentadas por escrito, garantindo rastreabilidade.
- **Medidas de Correção:** Identificados desvios, o fiscal notificará a contratada formalmente, estabelecendo prazo para correção. Em caso de reincidência, aplicam-se penalidades contratuais.
- **Relatórios de Acompanhamento:** Serão elaborados relatórios mensais detalhando o cumprimento das obrigações contratuais, problemas identificados e as respectivas providências adotadas.

XVI – RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados refletem os objetivos estratégicos da contratação, garantindo que as ações propostas atendam plenamente às demandas institucionais e à legislação vigente. A contratação almeja não apenas cumprir os princípios de transparência e publicidade, mas também estabelecer um canal de comunicação efetivo com a população, fomentando a participação cidadã e a inclusão social por meio de informações acessíveis e de qualidade.

Partindo destas premissas e objetivos, espera-se:

- Ampliação do acesso às informações legislativas;
- Promoção de maior participação cidadã e engajamento com as atividades do Legislativo;
- Garantia de transparência e publicidade nos atos administrativos e legislativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

- Comunicação eficiente e inclusiva, atendendo às necessidades da população local.

XVII – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

Após criteriosa análise dos requisitos, necessidades e alternativas disponíveis, **conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de radiodifusão é a opção mais viável e eficiente.** Esta escolha está fundamentada na capacidade técnica comprovada do mercado regional e na compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A modalidade de licitação escolhida, Pregão Eletrônico, apresenta-se como a mais adequada, considerando-se a natureza do objeto e a busca pelo menor preço, sem comprometer a qualidade dos serviços. Adicionalmente, o planejamento inclui critérios claros de acessibilidade, sustentabilidade e indicadores de desempenho que asseguram o monitoramento e a avaliação contínua da execução contratual.

Recomenda-se que o próximo passo seja a submissão deste ETP, acompanhado do Documento de Formalização da Demanda – DFD, para que juntos, após ratificação de interesse, oportunidade e conveniência administrativas, seja iniciada a elaboração do Termo de Referência, consolidando os parâmetros estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar. O vindouro Termo de Referência deve detalhar, de forma ainda mais precisa, as especificações técnicas, as obrigações da contratada e os mecanismos de fiscalização e controle. O compromisso com a publicidade e a governança participativa são aspectos centrais que justificam a adoção das estratégias aqui delineadas.

Por fim, destaca-se que o sucesso da contratação depende do cumprimento rigoroso das etapas previstas, da observância às legislações aplicáveis e da manutenção de uma postura de fiscalização proativa durante toda a vigência do contrato. Com isso, a Câmara Municipal de Belo Jardim estará plenamente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

capacitada para atender às demandas institucionais e ao interesse público, sem olvidar para o fato de estar atuando de forma preventiva e planejada, acautelando demanda corrente que apenas será iniciada formalmente a partir de janeiro de 2025.

XVIII – RESPONSABILIDADE E CONCLUSÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de subsidiar a decisão e o planejamento da contratação, garantindo conformidade legal e alinhamento às necessidades institucionais.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste ETP, estando o mesmo adequado e compatível com as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Belo Jardim (PE), 05 de novembro de 2024.

JULIANO JULIELSON DA SILVA
Secretário Legislativo | Mat. nº 7671